CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO 007-2017

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, nos termos do artigo 168 e 169 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que realize a implantação do programa social denominado "Frente de Trabalho", criado pela Lei Municipal nº 740, de 16 de setembro de 2014.

Justificamos a presente indicação visando proporcionar à população e situação de vulnerabilidade social e econômica, ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores desempregados residentes em nosso município.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Karina Justo Anize
Vereadora

Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino
Vereadora

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
06 / fevereiro / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO